

1507º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/06/2025 08:00

Encerramento: 16/06/2025 09:00

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Inez do Banco

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1507-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida o Vereador Junior Teixeira, fez a leitura de um trecho Bíblico. Colocado em votação, as Atas das Sessões Ordinárias de n. 1505/2025 e 1506/2025. Não havendo manifestação contrária, foram aprovadas, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES - Requerimento n. 49/2025 Vereador Raul - REQUEIRO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor

competente da Administração Municipal, solicitando informações detalhadas acerca da multa aplicada pelo IMASUL referente ao Centro de Tratamento de Resíduos (CTR). Especificamente, solicita-se: 1. As razões técnicas que fundamentaram a aplicação da multa pelo IMASUL ao município, relacionadas ao CTR; 2. O período em que ocorreram as irregularidades apontadas pelo órgão ambiental; 3. O custo estimado para a regularização das irregularidades identificadas; 4. Informações sobre a existência de outras infrações ambientais já objeto de multa pela mesma gestão municipal; 5. Cópia do laudo técnico emitido pelo IMASUL referente à gestão e operação do CTR. Justificativa: A transparência nas ações administrativas e ambientais é fundamental para o controle social e o exercício da fiscalização pelo Poder Legislativo. Diante da importância da correta gestão dos resíduos sólidos para a saúde pública e preservação ambiental, é imprescindível que o município informe detalhadamente as ocorrências que levaram à aplicação da multa, bem como os custos e medidas para regularização, possibilitando o acompanhamento e a cobrança da correta execução das obrigações ambientais. **Indicação n. 360./2025 Vereadores Vanderson Cardoso e Andréia Lourenço - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a construção de calçadas ao redor do Bosque Verde, bem como a execução de calçadas internas cruzando o referido bosque, localizado em uma área verde situada entre a Avenida E, e as Ruas F e Treze, neste município. **Indicação n. 361/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados os seguintes melhoramentos em área pública localizada no Bairro Esplanada 4, entre as Ruas das Avestruzes, Tiziu, Mutuns e Rua dos Atobas: · Construção de calçadas ao redor da área; · Instalação de iluminação pública adequada; · Implantação de brinquedos e equipamentos esportivos, transformando o espaço em uma área de lazer, recreação e prática esportiva para a comunidade. **Indicação n. 362/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja estudada a viabilidade de firmar parceria com o SEST/SENAT para a implantação de um Ecopátio exclusivo para caminhões no município de Chapadão do Sul – MS. **Indicação n. 363/2025 Vereador Vanderson Cardoso - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a construção de calçadas ao redor da área pública localizada entre as Ruas I, P8 e Rua 9, no Bairro Planalto, neste município. **Indicação n. 364/2025 Vereador Raul - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Governador do Estado de MS, Sr. Eduardo Riedel, com cópia ao setor competente, solicitando as seguintes melhorias para o CEEP Arlindo Neckel: 1. Cobertura Lateral do Auditório: Implementação de cobertura lateral no auditório, com foco no melhoramento do escoamento da água da chuva, visando garantir condições adequadas para o uso comunitário. 2. Aquisição de 30 Banquetas para Laboratório de Ciências da Natureza: Aquisição de banquetas para o laboratório de ciências da natureza, visando proporcionar um ambiente mais confortável e propício para as aulas. 3. Melhoria no Escoamento da Água da Chuva: Revisão do sistema de escoamento da água da chuva, considerando que o canal existente tende a transbordar durante chuvas intensas, afetando o quintal da escola. Necessário ajuste para garantir eficiência no escoamento. 4. Revisão da Iluminação no Entorno da Escola: Avaliação e possível melhoria na iluminação no entorno

da escola, visando aumentar a segurança dos estudantes durante a noite. 5. Instalação de Poste no Estacionamento da Escola: Instalação de poste no estacionamento da escola, danificado desde a época em que a Secretaria de Educação ocupava o prédio. Essa medida visa melhorar as condições de iluminação e segurança para os usuários do estacionamento. ??????Indicação n. 365/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Inêz do Banco, Leonardo Henrique, Marcelo Costa, Mika, Raul e Ricardo Bannak - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados os estudos e providências necessárias para a criação de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Chapadão do Sul, utilizando-se, para tal, das instalações ao lado do Hospital Municipal. ??????Indicação n. 366/2025 Vereadores Marcel D'Angelis, Inêz do Banco, Leonardo Henrique, Marcelo Costa, Mika, Raul e Ricardo Bannak - INDICAMOS, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, jurídicos e urbanísticos visando à criação do Distrito Industrial e Comercial de Chapadão do Sul, com a devida estrutura para instalação e desenvolvimento de empresas e empreendimentos locais e regionais. ??????Indicação n. 367/2025 Vereador Leonardo Henrique - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada uma verificação em todas as faixas de pedestres do município, com o objetivo de identificar aquelas que não possuem acessibilidade adequada às calçadas, e que sejam adotadas as providências necessárias para a regularização e readequação desses pontos. ??????Indicação n. 368/2025 Vereadora Andréia Lourenço- INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Tuiuiú. ??????Indicação n. 369/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam envidados esforços, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e demais órgãos competentes, para a instalação de uma unidade do Instituto Médico Legal (IML) no município de Chapadão do Sul. ??????Indicação n. 370/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja viabilizada a contratação e disponibilização de médico pediatra para atendimento nas unidades básicas de saúde do município, bem como a garantia da presença permanente de um profissional médico de plantão no Hospital Municipal, assegurando atendimento ininterrupto à população. ??????Indicação n. 371/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento a casos de alta complexidade. ??????Indicação n. 372/2025 Vereador Junior Teixeira - INDICO, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas medidas urgentes para a redução do tempo de espera por consultas com médicos especialistas na rede pública de saúde, por meio da ampliação de convênios,

realização de mutirões ou contratação de novos profissionais. **???????Indicação n. 373/2025 Vereadores Marcel D'Angelis e Ricardo Bannak - INDICAMOS**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação de iluminação pública e sinalização viária na avenida que liga o Anel Viário do município à Avenida Onze, bem como a instalação de um trevo iluminado no referido local, visando melhorar a segurança e a organização do tráfego. **???????Indicação n. 374/2025 Vereadora Inêz do Banco - INDICO**, em conformidade com os termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja avaliada a possibilidade de utilização de fogos de artifício silenciosos ou de baixo ruído nas comemorações e festas realizadas no município. **Moção n. 19/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos atletas praticantes de Kung Fu de Chapadão do Sul, pelo desempenho exemplar e pelas conquistas brilhantes no XXIII Campeonato Brasileiro de Kung Fu. Os atletas sul-chapadenses conquistaram um total impressionante de: · 28 medalhas de ouro · 8 medalhas de prata · 6 medalhas de bronze. Além disso, receberam dois troféus de destaque, entregues às atletas Vitória Maria Fernandes Silva e Guilherme Ribeiro Borges, como reconhecimento pelo desempenho feminino e masculino, respectivamente. A dedicação e o talento dos nossos atletas garantiram a todos uma vaga para o próximo Campeonato Mundial, que será realizado em outubro na cidade de Araraquara, São Paulo, demonstrando a força e o potencial do Kung Fu chapadense no cenário nacional e internacional. O XXIII Campeonato Brasileiro de Kung Fu contou com a participação de atletas de diversas cidades e estados, incluindo Chapadão do Sul, Campo Grande, Amambai, Nova Andradina, Santa Helena (PR), São Paulo, Rio de Janeiro, Dourados, Caarapó, Minas Gerais, além de delegações internacionais da Itália e Venezuela, que também estarão presentes no próximo Campeonato a ser sediado em Chapadão do Sul nos dias 19 e 20 de julho de 2025. Este desempenho é reflexo do comprometimento, da disciplina e do espírito de superação dos atletas, treinadores e equipe de apoio, que com muito esforço elevam o nome de Chapadão do Sul no esporte nacional e internacional. **Moção n. 20/2025 Vereadora Alline Krug Tontini - ENCAMINHO**, em conformidade com os termos regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Escola CEPE, estendendo esta homenagem à sua fundadora e diretora Marta Kazmirczak, pelos 35 anos de história dedicados à educação de excelência em nosso município. Fundada em um tempo em que Chapadão do Sul ainda dava seus primeiros passos, a Escola CEPE nasceu como uma alternativa pioneira de ensino, fruto da coragem, da visão e da determinação da educadora Marta, que enxergou na educação não apenas uma missão, mas um verdadeiro instrumento de transformação social. Durante mais de três décadas, a Escola CEPE formou gerações de cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios do mundo. São médicos, advogados, engenheiros, empresários, professores e diversos outros profissionais que hoje atuam e contribuem para o desenvolvimento de Chapadão do Sul e que tiveram sua formação inicial na CEPE — uma escola que acredita no poder do conhecimento e na formação integral do ser humano. A trajetória da Escola CEPE é também a história de Marta Kazmirczak: mulher determinada, gestora dedicada e educadora apaixonada, que mesmo diante das dificuldades e incertezas que marcam o caminho da educação privada, nunca deixou de acreditar na sua missão. Com perseverança, sensibilidade e competência, Marta soube conduzir a escola com seriedade, inovação e acolhimento, mantendo-se sempre próxima da comunidade escolar. Neste momento especial de comemoração dos 35

anos de existência, a Câmara Municipal de Chapadão do Sul reconhece e enaltece o papel fundamental da Escola CEPE na construção da história educacional de nosso município, reafirmando o respeito e admiração por todos os profissionais que fazem parte desta trajetória e, em especial, à fundadora Marta Kazmirczak, símbolo de coragem, liderança e compromisso com a educação. Não havendo mais matéria, foi passado para **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 027/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 21, de 06 de junho de 2025** Executivo, que: *"Altera a Lei Ordinária n. 874/2011 e dá outras providências"*. Colocado em votação, o Regime de Urgência do Projeto de Lei n. 21/2025. Aprovado, por unanimidade de votos. Mensagem n. 028/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 22, de 09 de junho de 2025** Executivo, que: *"Dispõe sobre a concessão de moratória para o pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) referente às notas fiscais emitidas nos meses de abril e maio de 2025, e dá outras providências?????"*. Colocado em votação, o Regime de Urgência do Projeto de Lei n. 22/2025. Aprovado, por unanimidade de votos. Mensagem n. 026/2025 **encaminha Projeto de Lei n. 23, de 12 de junho de 2025** Executivo, que: *"Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS, CNPJ 31.601.049/0001-23 e dá outras providências????????????"*. Mensagem n. 29/2025, **encaminha Veto Parcial ao Autógrafo n. 1609/2025**, que: *"Dispõe sobre a estruturação de sistemas, mecanismos e medidas de incentivo e apoio à inovação e tecnologia no ambiente municipal, empresarial, acadêmico e social do Município de Chapadão do Sul"*. (Baixados os referidos projetos de lei, bem como o veto para as comissões competentes). Não havendo mais matéria, foi passado para **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente Vereador Mika, abriu espaço da tribuna, pelo tempo máximo de 5 (cinco) minutos, para a aluna da Escola Cecília Meireles, (período matutino), participante do Projeto Câmara vai à Escola, Melyssa Victória Barros da Silva?????? (*Em mídia*); bem como para o aluno da Escola Cecília Meireles, (período vespertino), participante do Projeto Câmara vai à Escola, Marcelo Muniz de Oliveira Filho (*Em mídia*). Na sequência foi passado para o **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** – Vereadora Alline Krug Tontini (*Em mídia*); Vereadora Inêz do Banco (*Em mídia*); Vereador Junior Teixeira (*Em mídia*); Vereador Ricardo Bannak (*Em mídia*); Vereador Raul (*Em mídia*); Vereador Marcel D'Angelis (*Em mídia*); Vereador Vanderson Cardoso (*Em mídia*). Não havendo mais inscritos, foi passado para **ORDEM DO DIA** - Veto Parcial ao Autógrafo n. 1607/2025, que: *"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Transporte Coletivo Rural para os moradores dos assentamentos e comunidades rurais do município e dá outras providências"*. Parecer favorável da comissão de Legislação, justiça e Redação Final ao Veto Parcial ao Autógrafo n. 1607/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 20/2025** Vereador Mika, que: *"Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS CARROS ANTIGOS DE CHAPADÃO DO SUL "AUTO CLUBE CHAPADÃO", e dá outras providências"*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões; Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 20/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não

havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CÍCERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS

Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1506/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Requerimento-49/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : VETO 5/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 20/2025	Aprovada